



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

**DECRETO Nº 095
DE 01 DE ABRIL DE 2020**

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DA SERVIDORA OCUPATE DO
CARGO EM COMISSÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Exonero a Sra. MARIA LUANA DOS SANTOS, portadora do RG de nº 3.099.428-5 SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 018.959.475-61, do cargo de **Chefe de Divisão de Transporte Escolar**, símbolo CCE-07, deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Malhador/SE, 01 de abril de 2020.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAUJO
Prefeita